



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 3998 • Manaus, quinta-feira, 20 de março de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 145, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVPROVMP (Id. 2086986) e a decisão (Id. 2090023), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000013382-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **Joyce Oliveira dos Santos** do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG**, nos termos da Resolução n. 07/2024 - TJAM, a contar de 17/03/2025.

Art. 2º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a Sra. **Emily Alves de Lima Jacintho** para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar de 17/03/2025.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

NONA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000011855-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Nona Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM, firmado com a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2064547), conforme solicitação



do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 19 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIANº 185, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Corregedora-Geral de Justiça do Amazonas, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante a Lei Complementar n.º 261/2023, em seu art. 49, inciso XXV;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do afastamento preventivo do delegatário de serviços extrajudiciais da Comarca de Envira/AM, nos termos do art. 35, da Lei n.º 8.935-94; e

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 03 de ID n.º 5665588 e a Decisão de ID n.º 5675917 da Exm.ª Sr.ª Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça do Amazonas, em substituição legal, exarados nos autos de n.º 0000934-58.2024.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR por mais **120 (cento e vinte) dias** o afastamento preventivo do **Sr. Juliano Eugênio Maia**, Tabelião titular do Cartório Extrajudicial da Comarca de Envira/AM, contados a partir de **18 de abril de 2025**, findando-se, portanto, em **16 de agosto de 2025**.

Parágrafo único. Ficam mantidos os efeitos da Portaria n.º 222/2024 - CGJ/AM, no que tange à designação do oficial Jean Cláudio Lucas dos Santos, titular do Cartório Extrajudicial de Alvarães/AM, para responder interinamente pelo Cartório da Comarca de Envira/AM, como interventor, enquanto perdurar o afastamento do delegatário titular da serventia ou ulterior deliberação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 18 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Corregedora-Geral de Justiça do Amazonas, em substituição legal

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1362/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000013984-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5712/2024, de 16/12/2024, na parte em que concedeu à servidora **DAYSE KELLY SOARES MENDES COIMBRA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Divisão de Folha de Pagamento, 06 (seis) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2025, no período de 29/09/2025 a 04/10/2025.